



PORTARIA Nº. 627/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTENOR XAVIER DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 20 de agosto de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTENOR XAVIER DE SOUZA**, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.226.655-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 361.891.899-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA**, através da Portaria nº. 308/2013 de 34 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0567 Página: 25 Ano: III

Data: 26/08/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 92633002***

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal